

imediate inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3º, II e 4º do Decreto nº 1.177/08.

O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº. : 69483/CONJUR/2015

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE
End: TRAVESSA LOMAS VALENTINAS, N. 2717, MARCO
CEP: 66095-770 Belém-PA

Pelo presente instrumento, fica FILOMENO VIANA LOBATO, CPF Nº 171.846.062-72, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo Nº 34713/2012, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 6401/2012 por estar exercendo atividade de COLETA DE OVOS DE ANIMAIS SILVESTRES, destruindo 5 (cinco) ninhos para a retirada de 58 (cinquenta e oito) ovos sem autorização do Órgão Ambiental competente. Em face disto a Secretária de Estado de Meio Ambiente, em consonância com o Parecer Jurídico nº 6735/2012, nos termos que dispõe o art. 24 do Dec. Federal 6.514/2008, enquadrando-se no art. 118, incisos I e VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o art. 225 da Constituição Federal de 1988, aplicou a penalidade de ADVERTÊNCIA, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, de acordo com o previsto nos arts. 121 da Lei Estadual nº 5.887/95.

O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº. : 70402/CONJUR/2015

A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS RESNACER LTDA
End: ESTRADA BOM JESUS, KM 68, S/N, BAIRRO: ZONA RURAL.
CEP: 68458-000 Tucuruí-PA

Pelo presente instrumento, fica a INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS RESNACER LTDA CNPJ nº 12.202.150/0001-87, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 36716/2013, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 2294/2013/geflor, por estar exercendo atividade de serraria com desdobro de madeira, sem a devida Licença do Órgão Ambiental competente, no qual a Secretária de Estado de Meio Ambiente, em consonância com o Parecer Jurídico nº 11135/2014, nos termos que dispõe o art. 82 do Decreto Federal nº 6514/2008, as condutas discriminadas no art. 118, incisos VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995, aplicou a penalidade de MULTA SIMPKLES no valor de 55.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, III; 122, III, todos da Lei Estadual nº 5.887/95.

Esclarecemos, que a V.Sa. poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados do recebimento deste instrumento, conforme dispõe o art. 143 do referido diploma legal.

O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Protocolo 805330

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2015-SEMAS

A Pregoeira Oficial designada pela Portaria nº 1.242/2014 - GAB/SEMA de 24 de Junho de 2014, no uso das atribuições que lhe são conferidas (art. 3º, IV da Lei 10.520/02), e após constatação do cumprimento das exigências legais relativas ao processo licitatório, resolve ADJUDICAR o objeto do Pregão Eletrônico n. 003/2015 - SEMAS para Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Chaveiro, de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Edital, à empresa abaixo relacionada:

Empresa: RCN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ/MF: 02.055.122/0001-00

Item	Descrição	Quantidade Estimada mensal	Quantidade Estimada anual	Valor Médio Unitário	Valor Médio Total
01	Abertura de armário, gaveta ou gaveteiro	15	180	R\$ 17,89	R\$ 3.220,20
02	Abertura de fechadura tetra	15	180	R\$ 33,89	R\$ 6.100,20
03	Abertura de porta	10	120	R\$ 21,66	R\$ 2.599,20

04	Cópia de chave de veículo oficial (sem código).	03	36	R\$ 15,00	R\$ 540,00
05	Cópia de chave de veículo oficial (codificada).	03	36	R\$ 177,77	R\$ 6.399,72
06	Cópia de chave yale	20	240	R\$ 6,00	R\$ 1.440,00
07	Cópia de chave tetra	15	180	R\$ 14,00	R\$ 2.520,00
08	Confecção de chave yale	40	480	R\$ 20,00	R\$ 9.600,00
09	Confecção de chave tetra	15	180	R\$ 36,67	R\$ 6.600,60
10	Serviço de instalação de fechadura tubular com fornecimento. Características da fechadura: chave/ botão de girar; Trinco: 61 mm Cor: Cromado.	20	240	R\$ 100,00	R\$24.000,00
11	Serviço de instalação de fechadura tetra com fornecimento. Características da Fechadura: Fechadura Trava Tetra 40mm sem espelho. Cor: Cromado.	20	240	R\$ 100,00	R\$ 24.000,00
12	Extração de chave quebrada.	10	120	R\$ 6,00	R\$ 720,00
13	Instalação de fechadura de armário com fornecimento.	15	180	R\$ 26,00	R\$ 4.680,00
VALOR TOTAL				R\$ 92.419,92	

Belém/Pa, 12 de março de 2015.
ELIANE DE FÁTIMA LEÃO PANTOJA
PREGOEIRA DESIGNADA/ CPL/SEMAS

Protocolo 804931

PROCESSO: 26078/2010
NOME DO INFRATOR: MARÍLIA TAVARES MARTINS
INFRAÇÃO: Art. 118, incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRIGIDOS: Art. 93 e 60, incisos IV e V, da Lei Estadual nº 5.887/1995.
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, através de seu titular julgou procedente o Auto de infração nº2649/2010, aplicando-lhe a penalidade de ADVERTÊNCIA, sendo este arquivado.

Protocolo 805274

PORTARIA Nº 0248/2015-DGAF/GAB/SEMAS
BELÉM, 10 DE MARÇO DE 2015

MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO, Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições;
CONSIDERANDO o disposto no art. 98 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994;
RESOLVE :

Conceder 08 (oito) dias de Licença Nojo, ao servidor CARLOS VICTOR PEREIRA LEITÃO, matrícula nº. 57174821/ 2, ocupante do cargo de Engenheiro Florestal, lotado na Diretoria de Gestão Florestal e Agrossilvopastoril, no período de 15/02/2015 à 22/02/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPR-SE.
MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo 805390

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

Portaria nº. 63 de 11 de março de 2015.

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Conceder 5 e 1/2 (cinco e meia) diárias ao Servidor Wendell Andrade de Oliveira, matrícula 57176357 ocupante do cargo de Diretor de Gestão e Monitoramento das Unidades de Conservação, para atender as despesas de viagem a São Félix do Xingu. Objetivo: Realizar atividade de reconhecimento da área no interior da APA Triunfo do Xingu, bem como articulação com lideranças comunitárias; Coordenar a reunião do Conselho da APA Triunfo do Xingu, no período de 15 a 20/03/2015, conforme o processo nº. 2015/100299 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPR-SE.
THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo 805293

Portaria nº. 64 de 11 de março de 2015

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Conceder 5 e 1/2 (cinco e meia) diárias à Servidora Maria do Perpétuo Socorro Rodrigues de Almeida, matrícula 5615003, ocupante do cargo de Técnica em Gestão de Meio Ambiente, para atender as despesas de viagem a São Félix do Xingu. Objetivo: Realizar atividade de reconhecimento da área no interior da APA Triunfo do Xingu, bem como articulação com lideranças comunitárias; Coordenar a reunião do Conselho da APA Triunfo do Xingu, no período de 15 a 20/03/2015, conforme o processo nº. 2015/100288 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPR-SE.

THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo 805294

Portaria nº. 66 de 11 de março de 2015

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015.
RESOLVE:

Conceder 5 1/2 (cinco e meia) diárias ao Servidor Cleberson da Silva Salomão, matrícula nº.57204725, ocupante do cargo de Gerente de Escritório Regional, , para atender as despesas de viagem a Ourilândia, Tucumã e São Félix do Xingu. Objetivo: Participar de agenda institucional nos referidos municípios, junto à equipe da Diretoria de Gestão e Monitoramento de Unidades de Conservação, no período de 15 a 20/03/2015, conforme o processo nº. 2015/97764, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPR-SE.

THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo 805302

FÉRIAS

Portaria nº. 059 de 10 de Março de 2015

Concede férias a servidores.

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015;
CONSIDERANDO o Art.74, Art.75, I e Art.76 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

RESOLVE:

Art.1º Conceder, 30 (Trinta) dias consecutivos de férias aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Paulo César Alves Gonçalves	54187118	17/11/2013 a 16/11/2014	02/03/2015 a 31/03/2015
Zilma Patrícia Dias do Nascimento	55587393	15/02/2014 a 14/02/2015	02/03/2015 a 31/03/2015

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPR-SE.

THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo 805306

Portaria nº. 061 de 10 de Março de 2015

Concede restante de férias a servidora.

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015;
CONSIDERANDO o Art.74, §2º, Art.75, I e Art.76 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.